

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 34/2014 號行政命令

Ordem Executiva n.º 34/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

修改第9/2009號行政命令

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 9/2009

經第41/2013號行政命令修改的第9/2009號行政命令第一條修改如下：

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 9/2009, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 41/2013, passa a ter a seguinte redacção:

“第一條

許可

«Artigo 1.º

Autorização

許可“新濠博亞（澳門）股份有限公司”（葡文名稱為“Melco Crown (Macau), S.A.”）以風險自負形式在名為“新濠天地”的經營幸運博彩及其他方式博彩的地點經營二十一個兌換櫃檯。”

A «Melco Crown (Macau) S.A.», em chinês “新濠博亞（澳門）股份有限公司”，é autorizada a explorar, por sua conta e risco, vinte e um balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «City of Dreams».

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一四年七月二十三日。

23 de Julho de 2014.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 35/2014 號行政命令

Ordem Executiva n.º 35/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第四十九條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

修改消防局人員編制

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros

經第7/2005號行政法規、第19/2007號行政法規及第8/2008號行政法規修改的第24/2001號行政法規《消防局組織及運作》

O quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, constante do Anexo B a que se refere o n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001 (Organização e funcionamento do